



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar Administrativo para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LARIANE APARECIDA FELIX CORADINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 28 de novembro de 2018, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 29 de novembro de 2018, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 19 de novembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 361/2018.

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ANDRIATTI CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

**OBJETO:** Contratação de empresa ANDRIATTI CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, para prestação de serviço de reforma do Terminal Rodoviário de Marques dos Reis. .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200072.039 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3072.**

**VALOR:** R\$ 5.507,07 (cinco mil quinhentos e sete reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 104/2018.

Jacarezinho/PR, 13 de novembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa EIITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA - ME, para aquisição de livros, instrumentos e manuais à avaliação, psicodiagnóstico, terapêutica e atendimento psicológico em geral.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de novembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6644/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis, e a Lei Complementar Municipal nº. 08/1996 e suas alterações, Artigo nº 10 do Código de Obras Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Loteamento de uma área de terras denominado "Parque Industrial III", contendo 66 (sessenta e seis) lotes, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, com área total de 113.196,00m<sup>2</sup>, loteando apenas 67.002,37m<sup>2</sup>, conforme matrícula do C.R.I. nº 19.105 e Cadastro Municipal nº 01.2.068.0789.001, localizado com frente para a Rodovia BR 153, próximo ao Bairro Santa Albertina e Bairro Lagoa, nesta cidade e de conformidade com o memorial descritivo e planta constante do respectivo processo administrativo, arquivado nesta Prefeitura e Protocolizado sob nº. 3692 de 27 de setembro de 2018, contendo a seguinte descrição:

(Quadra 01) **Lote 01** com área de **8.646,18m<sup>2</sup> Área Verde.**

(Quadra 02) **Lote 01** com área de **1.681,72m<sup>2</sup> área institucional, Lote 02** com área de **1.434,47m<sup>2</sup> área institucional, Lote 03** com área de **3.278,35m<sup>2</sup> área institucional**, perfazendo o total de área institucional de **6.394,54m<sup>2</sup>**

(Quadra 03) **Lote 01** com área de **961,22m<sup>2</sup>, Lote 02** com área de **947,68m<sup>2</sup>, Lote 03** com área de **934,12m<sup>2</sup>, Lote 04** com área de **920,56m<sup>2</sup>, Lote 05** com área de **907,00m<sup>2</sup>, Lote 06** com área de **893,43m<sup>2</sup>, Lote 07** com área de **879,87m<sup>2</sup>, Lote 08** com área de **865,94m<sup>2</sup>, Lote 09** com área de **927,61m<sup>2</sup>, Lote 10** com área de **1.116,33m<sup>2</sup>, Lote 11** com área de **1.308,72m<sup>2</sup>, Lote 12** com área de **1.501,10m<sup>2</sup>, Lote 13** com área de **1.693,49m<sup>2</sup>, Lote 14** com área de **1.885,87m<sup>2</sup>, Lote 15** com área de **2.066,05m<sup>2</sup>, Lote 16** com área de **2.203,17m<sup>2</sup>, Lote 17** com área de **2.095,69m<sup>2</sup>, Lote 18** com área de **1.731,05m<sup>2</sup>, Lote 19** com área de **1.363,34m<sup>2</sup>, Lote 20** com área de **995,63m<sup>2</sup>, Lote 21** com área de **831,05m<sup>2</sup>.**

(Quadra 04) **Lote 01** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 02** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 03** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 04** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 05** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 06** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 07** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 08** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 09** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 10** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 11** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 12** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 13** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 14** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 15** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 16** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 17** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 18** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 19** com área de **892,50m<sup>2</sup>, Lote 20** com área de **900,21m<sup>2</sup>, Lote 21** com área de **940,21m<sup>2</sup>, Lote 22** com área de **980,21m<sup>2</sup>, Lote 23** com área de **1.015,10m<sup>2</sup>, Lote 24** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 25** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 26** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 27** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 28** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 29** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 30** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 31** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 32** com área de

**1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 33** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 34** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 35** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 36** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 37** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>, Lote 38** com área de **1.020,00m<sup>2</sup>.**

(Quadra 05) **Lote 01** com área de **1.824,35m<sup>2</sup>, Lote 02** com área de **1.732,90m<sup>2</sup>, Lote** com área de **322,97m<sup>2</sup> destinada a Torre.**

**Sistema Viário do Loteamento (Loteamento Denominado "Parque Industrial III"):** com área de **31.152,91m<sup>2</sup>**, com medidas constantes no projeto e memorial descritivo.

**Art. 2º.** O loteamento definido no art. 1º será de responsabilidade do proprietário a implantação das seguintes obras de infraestruturas:

I – Assentamento completo de rede de água potável;

II – Rede coletora de esgoto;

III – Rede de energia elétrica e iluminação pública;

IV – Rede de galerias de águas pluviais;

V – Guias e sarjetas;

VI – Pavimentação Asfáltica CBUQ.

**Art. 3º.** No referido loteamento não será permitida a subdivisão de área dos lotes, inferior à área mínima já existente.

**Art. 4º.** Nos contratos de compromisso de venda e compra e escrituras definitivas, deverão ficar consignadas à obrigação de que trata o artigo 3º deste Decreto.

**Art. 5º.** Dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do loteamento, este Decreto ficará revogado.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2939/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Lucimara Antunes Pimentel de Paiva	Coordenadora Pedagógica/40h - EMEI Cantinho Meu	13/11/2018	2.889/2018 Item 2

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 356/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME, para aquisição de grades de proteção para UBS de Marques dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030100122.085 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1761.

**VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** Eldy Roberto Gomes de Paula.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 99/2018.

Jacarezinho/PR, 12 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 357/2018.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME, para reparos em eletrodomésticos pertencentes as EMEIs e EMEFs do município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.053 3.3.90.39.00 FR - 107 Cód. Reduzido 1589

0710.1236500082.061 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 3052

**VALOR:** R\$ 16.995,85 (dezesesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Antônio Honório.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 100/2018.

Jacarezinho/PR, 12 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº136/2015

**CONTRATO Nº:** 410/2015

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Costa Junior, 42, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da EMEI Vó Melinha.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CLEIDE CESCO

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 31 de Dezembro de 2019.

**VALOR:** R\$ 37.848,72 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA n.º:** 0710.1236500082.062 - 3.3.90.36.00 - FR 104 - COD RED 1333 - R\$ 37.848,72.

Jacarezinho, PR, 14 de Novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços 29/2017.

**CONTRATO Nº:** 109/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 26 de Dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0610.0412200072.040 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - Cód. Reduzido 1598 - R\$ 10.900,00.

Jacarezinho, PR, 14 de Novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 182/2018

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 34/2018

OBJETO: aquisição de materiais gráficos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030400182.104 -  
3.3.90.30.00 - FR 497 - CÓD. REDUZIDO 3131 - R\$ 20.000,00 -  
Recurso SESA

Jacarezinho, PR, 14 de Novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 208/2018

REFERÊNCIA: Pregão presencial 49/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS  
LTDA EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2060800282.023 - 3.3.90.30.00 - FR000 - CÓD. REDUZIDO  
3088/3089/3090/3091 - R\$ 15.000,00.

1310.0412200282.021 - 3.3.90.30.00 - FR000 - CÓD. REDUZIDO  
3084/3085/3086/3087 - R\$ 10.000,00

Jacarezinho, PR, 12 de Novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 ANO: VII EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6645/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236700082.066	
3.3.90.30.00	300	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236700082.066	
3.3.90.14.00	299	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00	301	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00	302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.47.00	303	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 ANO: VII EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6646/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.556,48 (Sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais quarenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.009	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 812 – Contrato Repasse 825815/15/FNAS/CAIXA – Construção Abrigo - Exercício Corrente.	
			7.556,48
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>7.556,48</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.23 - 333	F.I.R.F. – Convênio 825815/15 – FNAS/ Abrigo	7.556,48
<b>TOTAL</b>		<b>7.556,48</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1534- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6647/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.796,48 (Noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0288460000.009	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 812 – Contrato Repasse 825815/15/FNAS/CAIXA – Construção Abrigo - Exercícios Anteriores.	91.796,98
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>91.796,98</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

812	Contrato Repasse 825815/15/FNAS/CAIXA – Construção Abrigo	91.796,98
<b>TOTAL</b>		<b>91.796,98</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de novembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal